Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa Código Identificador:BE1CA708

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE EDITAL Nº013/2017 SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CIRURGIÃO DENTISTA PSF - MOMBAÇA

A secretária Municipal de Saúde, Antônia Norma Teclane Marques Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 751/2017, de 14 de Fevereiro de 2017, fazem saber que estão abertas as inscrições para seleção de 03(três) vagas de cirurgião dentista PSF conforme discriminado no Anexo I, II e III deste edital, objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de 12 meses, podendo renovar por igual período.

DA SELEÇÃO

A seleção destina-se suprir carências temporárias03(três) vagas de cirurgião dentista PSF

DAS VAGAS

2.1.Serão disponibilizadas, **03(três) vagas de cirurgião dentista PSF** todas para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

Função	Qualificação	Remuneração	Jornada
CIRURGIÃO DENTISTA-PSF	Curso especifico com registro no conselho	R\$ 2.100,00	40 horas semanais

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- **3.1.** Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício das funções.
- **3.2.** Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.
- 3.3. O candidato que deseja concorrer às carências de que trata o subitem
- **3.3.1.** Deverá no ato da inscrição, declarar se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá se submeter a perícia médica realizada por Junta Médica instituída e credenciada pela Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.
- **3.3.2.** O candidato deverá comparecer à Junta Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.
- **3.4.** A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.
- **3.5.** Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a entrevista e a análise curricular, bem como data e hora dos mesmos.
- **3.6.** O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de inscrição, ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
- **3.7.** As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2.As inscrições ficarão abertas na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 06/09/2017e dia 11/09/2017horário de 08 às 12 horas e 14 às 17:00 horas.
- **4.3.** Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

5. DOS REQUISITOS

- **5.1.** Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;
- **5.2.** Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- 5.3. Não registrar antecedentes criminais;
- **5.4.**Possuir qualificação exigida no item 2.
- 5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) Apresentar fotocópias nútidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição.
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.
- d) Comprovante de residência).
- e) Título de eleitor.
- **5.6.** Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, bem como a comprovação das respectivas qualificações.
- **5.7.** Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.
- **5.8.** No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.
- **5.9.** Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
- **5.10.** Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- **5.11.** A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- **6.1.** A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, Centro, Mombaça-CE.
- **6.2.** A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:
- a)Primeira etapa, compreenderá análise curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 70 (Setenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:

Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;

Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,

Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital:

A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) Declaração assinada pelo (a) Secretário (a), com seus respectivos carimbos de identificação.

b)Segunda etapa, com caráter também classificatório consistirá de entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinado pelo candidato e entrevistadores após o termino de cada entrevista.

A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 30.

6.3.A entrevista será no dia 12 de Setembro de 2017, na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, centro, Mombaca-Ce, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 17:00, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.

6.4. A avaliação dos currículos e a entrevista serão responsabilidade da Comissão de Seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.
- 7.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:
- a)Maior experiência profissional;
- b)O candidato de maior idade.
- 7.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.
- 7.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.
- 7.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.

8.DO RESULTADO

- 8.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município.
- 8.2. A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Mombaça-CE, 01 de Setembro de 2017

ANT^a NORMA TECLANE MARQUES LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I INTEGRANTE AO EDITAL Nº013/2017 QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE **CURRICULAR**

NIVEL SUPERIOR

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
IIIOLO	MÍNIMA	MÁXIMA
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRS (MAXIMO DE 02 CURSO)	10	20
2. <u>Experiência de trabalho</u> no exercício PARA AREA A CONCORRER (limitando 3 ANOS)	10	30
3.ESPECIALIZAÇÃO CONCLUIDA	10	10
4 PARTICIPAÇÃO EM JORNADAS, CONGRESSOS (MAXIMO 2)	5	10
TOTAL	70,000	•

ANEXO II

A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 013/2017 CURRÍCULO PADRONIZADO- NÍVEL SUPERIOR

Eu,, candidato(a) à função de, Código da
localidade,, cujo número de inscrição é, apresento e
declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das
informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a
seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo
comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas,
num total de folhas, que compõem este Currículo
Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise
curricular pela comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota
na Análise Curricular.

CURSOS

1. Curso de capacitação, na área específica a concorre, carga horária mínima de 40hrs.

NOME DO CURSO CARGA HORÁRIA

- 1.1 (preencher)
- 1.2 (preencher)
- 2. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, limitado a 03 (tres) anos. experiência
- 2.1 (preencher)
- 2.2 (preencher)
- 2.3 (preencher)
- 3.ESPECIALIZAÇÃO CONCLUIDA
- 3.1 (preencher)
- 4. PARTICIPAÇÃO EM JORNADAS E CONGRESSO
- 4.1 (preencher)

4.2 (preencher)

Em	de	de 2017
Assinatu	ra do Candidato	

Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

Recebido e conferido por

A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 013/2017 AO QUADRO DE VAGAS DISPONIVEIS

Função	VAGAS
CIRURGIÃO DENTISTA-PSF	03 (TRES)

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva Código Identificador:6CF60D85

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, através da sua CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP autuada sob o nº. 2017.09.05.01-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO MENOR PREÇO, com data de abertura marcada para o dia 20 de Setembro de 2017, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456-1685.